



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-8847

Flaminio Franco de Castro, Tabelião

Livro: 1754

Fls.: 24

Prot.: 161.353

Via: Original

Cert.: 8-5

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta
Renata Francó de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente
Flávia Franco de Castro, Escrevente
Rita Márcia Lúcio de Sá Castro, Escrevente

CONFIE COM ORIGINAL

AG. VILA NOVA - SEFIN

DATA: 10/10/2012

m/072137 relaxamento

ASSINATURA

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, NA FORMA ABAIXO:

Saibam os que virem a presente **escritura pública de compra e venda**, ou dela conhecimento tiverem, que, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e doze (20/07/2012), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná nº 667, Bairro Campinas, perante mim, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: De um lado, como **outorgante vendedora**, a empresa **PARQUE OESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, a empresa pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta capital, na Avenida Assis Chateaubriand nº 2015, quadra R-22, lote 14, Setor Oeste, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.391.910/0001-05, neste ato devidamente representada por seus sócios: **Terezinha de Jesus Bezerra Barbosa**, brasileira, casada, corretora de imóveis, portadora da CI.RG nº 148.435-SSP/GO e do CPF/MF nº 597.653.721-91, residente e domiciliada nesta capital; e, **Romildo Machado**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI.RG nº 43.812-SSP/GO-2ª via e do CPF/MF nº 035.544.061-04, residente e domiciliado nesta capital; e, de outro lado, como **outorgado comprador**, **SÉRGIO FÁBIO LIMIRO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, autônomo, portador da CI.RG nº 3.647.197-DGPC/GO-2ª via e do CPF/MF nº 822.646.941-49, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Domingos Alves de Castro, quadra 27, lote 08, Setor Rio Formoso; pessoas conhecidas de mim, Tabelião, e as reconheço como as próprias de que trato, à vista da documentação pessoal que me foi apresentada, do que dou fé. E, então, pela outorgante vendedora me foi dito o seguinte: **PRIMEIRO** - Que, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas legais ou convencionais, com exercício de posse mansa, pacífica e inquestionada, é senhora e legítima possuidora do seguinte imóvel: **lote de terras para construção urbana de número 31 (trinta e um), da quadra 10 (dez), situado na Rua Elo-08, no loteamento denominado "PARQUE ELDORADO OESTE", nesta capital, com a área de 360,00 metros quadrados; medindo: 12,00 metros de frente com a Rua Elo-8; 12,00 metros de fundos, dividindo com o lote nº 12; 30,00 metros pelo lado direito, dividindo com lote nº 32; 25,00 metros pelo lado esquerdo, com o lote 30;** havido conforme documentação devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta comarca, sob o número **103.706**, e, **SEGUNDO** - Que, tal como possui o retrodescrito imóvel, vem, por esta escritura e melhor forma de direito, vendê-lo, como de fato e efetivamente ora o faz, ao outorgado comprador, fazendo-o, pois, sem qualquer reserva ou limitação, pelo preço certo, total e previamente ajustado de **R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais)**; importância essa que a vendedora confessa e declara já haver recebido, em moeda corrente do país, em 21/09/1999, pelo que se dá por paga e satisfeita, para não o repetir em época alguma e sob qualquer pretexto, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obriga, a responder pela evicção de direito, pondo o outorgado comprador a paz e a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras e transmitindo na pessoa do mesmo todo o domínio, posse, direito e ação que até o momento e incontestadamente exercia sobre a

Amf

[Assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Livro: 1754

Fls.: 25

Prot.: 161.353

Via: Original

Cart.: 8-5

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta
Renata Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente
Flávia Franco de Castro, Escrevente
Rita Márcia Lúcio de Sá Castro, Escrevente Responsável

SECRETARIA DE FINANÇAS

Agência Vila Nova

07

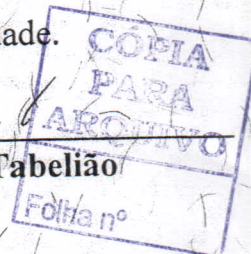
10 JUL 2012

cousa vendida, desde já, por bem desta escritura, do constituto possessório e do consequente registro desta. Pelo outorgado comprador me foi dito que aceita a presente escritura em todos os seus expressos termos, a fim de que surta todos os seus jurídicos e esperados efeitos, dispensando a apresentação da Certidão do Cartório Distribuidor Cível. De tudo dou fé. O I.S.T.I, nesta devido, será, em tempo hábil e sob inteira responsabilidade do adquirente, recolhido à estação arrecadadora competente e o respectivo comprovante será apresentado ao Cartório de Registro de Imóveis quando esta for levada a registro. Foram-me presentes as certidões negativas retratadas no parágrafo 2º, artigo 1º, da Lei nº 7.433, de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de 09/09/86, a Certidão Negativa de Ônus, a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas do Poder Judiciário da União, Tribunal Regional do Trabalho, 18º Região, e ainda a Certidão Conjunta Negativa Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 20/07/2012, com validade até 16/01/20132, e a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros de nº 000122012-08001910, emitida em 17/04/2012 com validade até 14/10/2012. A vendedora declara, sob as penas da lei, que contra si não existe ações reais e nem pessoais reipersecutórias. Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI), referente ao imóvel objeto da presente. De tudo dou fé. E, por se acharem assim contratados, pediram-me lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, outorgaram-se, aceitaram-na e a assinam, dispensando-se as testemunhas "ex vi legis". Eu, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, que a fiz escrever, dou fé e assino em público e raso.

Em testº 9 da verdade.

Goiânia, 20 de julho de 2012

Flamínio Franco de Castro
Flamínio Franco de Castro, Tabelião



Terezinha de Jesus Bezerra Barbosa
PARQUE OESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Terezinha de Jesus Bezerra Barbosa

Romildo Machado
PARQUE OESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Romildo Machado

SÉRGIO FABIO LIMIRO DA SILVA

Emolumentos

R\$ 245,97

Taxa Judiciária

R\$ 26,91

Data da Receita

20/07/2012

Rubrica da Autoridade Expedidora



CONFERE COM ORIGINAL
AG. VILA NOVA - SEFIN
DATA 10.../10.../2012
11072137 mRkesciment
ASSINATURA

CÓPIA
PARA
ARQUIVO
Folha nº 12

CONFERE COM ORIGINAL
GOIÂNIA, 13 de Maio de 2002

Arq.ª Urb. Adriana Figueiredo de Carvalho
Chefe da Divisão de Análise e Licenciamento
de Edificações - DVLE

Área Pública Municipal
A.P.M. - 03
MOSQUE
ÁREA NON AEDIFICANDI
26.391,12 m²